

[Handwritten signature]

Decreto nº 698

01 Outubro de 1987.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos mil cruzados) e dá outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Pontaó, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 503 de 13 de novembro de 1986.

Decreto

Art. 1º) Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos mil cruzados) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 020 - 3120 - Secretaria Fazenda R\$ 30.000,00
- 031 - 3132 - Secretaria Ed. Cultura R\$ 50.000,00
- 037 - 3120 - Setor Bem Estar Social R\$ 120.000,00
- 042 - 3120 - Secretaria Obras Viação R\$ 150.000,00
- 068 - 3120 - Setor Municipal Estradas R\$ 200.000,00

Art. 2º) berrina de Recurso para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação que ora verificasse.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Pontaó, Gabinete do Prefeito aos 01 Outubro de 1987.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
[Signature]
EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

[Signature]
NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO